



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 28 DE JUNHO DE 1977

FICAM SUBVENCIONADAS NO CORRENTE EXERCÍCIO A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E DE NOSSA SENHORA D'ASSUNÇÃO DE CABO FRIO, A ORDEM TERCEIRA DA PENITÊNCIA E ATLÉTICO CLUB APOLO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam subvencionadas no corrente exercício as entidades relacionadas com Sede neste Município, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Irmandade do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora D'Assunção de Cabo Frio.....Cr\$3.000,00
Ordem Terceira da Penitência.....Cr\$5.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Atlético Club Apolo.....Cr\$5.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas, se necessário, por Decreto na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 29/06/77.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETARIO

_____ 2º SECRETARIO